



ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N.º 16/2015  
PA n° 5617/2014

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA EM  
ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA  
QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL  
DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A  
EMPRESA N.B. FONSECA CONSTRUÇÕES E  
ENGENHARIA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, a UNIÃO por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n° 23.608.631/0001-93, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato, representado pelo Exmo. Desembargador Presidente, **LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR** e, do outro lado, a empresa N.B. FONSECA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ N° 00.811.967/0001-53, com endereço na Avenida Daniel de La Touche, n° 999, sala 43, Dunas Center, Cohama, CEP: 65.074-115, nesta cidade, doravante denominada CONTRATADA, representada, neste ato, pelo Senhor NEURIVAN BORGES DA FONSECA, Sócio-Administrador, inscrito no CPF sob o 104.044.143-20, ajustam entre si este Contrato, na forma constante do PA n° 5617/2014 com base no despacho de n° 4548/2015, da Diretora Geral, postado em doc. 114, o qual se regerá pelas cláusulas e condições a seguir discriminadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto:

- a) Prorrogação de vigência contratual, por 60 (sessenta) dias, e de execução, por 30 (trinta) dias;
- b) Majoração de valores com acréscimo e supressão dos serviços ajustados no Contrato n° 16/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA**



Pelo presente Termo Aditivo, o **prazo de execução** do Contrato nº 16/2015, que tem por objeto a execução dos serviços de reforma do gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, localizado no prédio-sede do Contratante, firmado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA em 13/07/2015, fica prorrogado pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de **28/11/2015 a 28/12/2015**.

**Parágrafo Único** – O prazo de **vigência** fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar de **13 de janeiro de 2016 a 12 de março de 2016**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor de **R\$ 155.071,08 (cento e cinquenta e cinco mil, setenta e um reais, oito centavos)**, ajustado no Contrato 16/2015 fica acrescido, por meio deste termo, em decorrência de acréscimo e supressão dos serviços descritos nos parágrafos seguintes, conforme planilhas de docs 109/112.

**Parágrafo primeiro.** Os serviços licitados serão acrescidos em **R\$ 42.642,71** (quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais, setenta e um centavos), conforme Planilha-resumo abaixo:

<b>Discriminação</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Percentual (%)</b>
Planilha vencedora da licitação	155.071,08	100
Planilha de itens licitados	+17.578,00	+11,33
Planilha de itens não licitados	+29.433,28	+18,98
Planilha de supressão	-4.368,67	-2,81
<b>TOTAL DE ADITIVO</b>	<b>42.642,71</b>	<b>27,49</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA**



A Contratada apresentará em favor do Contratante a complementação da garantia contratual no valor de **R\$ 1.272,29** (hum mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos após a assinatura deste termo.

**CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

Continuam em vigor as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, 27 de novembro de 2015.

**LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR**

DESEMBARGADOR-PRESIDENTE

TRT- 16ª Região

**NEURIVAN BORGES DA FONSECA**

N.B FONSECA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

Testemunhas:

1- AC Rufendes

Identificação N.º 30816477

2- Mauricio Sousa

Identificação N.º 308161077